



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Área Requisitante: Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer (SMEEL)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através de Chamada Pública, conforme especificado na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, para atender a Alimentação Escolar disponibilizada aos alunos das Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria sob os números 405, 410, 413, 411, 414, 417, 418, 421, 429, 430, 431, 434, 436, 438, 440, 442, 452, 457 e 458.

A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação (Chamada Pública – Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020) será por itens considerando a situação de organização, fiscalização dos trâmites, natureza do objeto e a economicidade, levando em consideração que



fornecedores diferentes impactam no recebimento dos produtos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

São estimados os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Especificação	Quant.
1	Abóbora Cabotia	Nova, pesando em torno de 2,5 kg cada unidade. Grau médio de amadurecimento, limpa, sem resíduos de terra ou outros. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1500 Kg
2	Alface	De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem plástica, com peso impresso. Livre de resíduos de fertilizantes. Maço de 300 gramas. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1200 Unidades
3	Alho	Produto in natura, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isentos e sujidades. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus à Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	250 Kg
4	Arroz	Tipo 1, classe longo e fino, com número de registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve ser de plástico transparente de 5 kg, resistente, com solda integral reforçada e prazo de validade. O rótulo deve estar adequado às exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. A empresa vencedora deverá apresentar duas amostras, sendo que se encontram previamente aprovadas, ficando dispensada de apresentação de	700 Pacote



		amostras, as marcas Cotrisul, Roda Livre, Coradini e Bela Dica. Entrega de acordo com o cronograma em anexo a este estudo.	
5	Batata Doce	Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, rosa ou branca, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus à Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1000 Kg
6	Bergamota Pokan	Fresca, de 1ª qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus à Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	2000 Kg
7	Beterraba	Tamanho médio, de 1ª qualidade, sem machucados e limpos, em embalagens contendo no máximo 2 kg. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus à Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1200 Kg
8	Brocólis	De 1º qualidade, ter coloração verde escura, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças, e não se apresentar com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1000 Kg
9	Cebola Branca	Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, desenrestada, acondicionada em embalagens de	1200 Kg



		até 2 kg cada. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	
10	Cenoura	Tamanho médio, nova, limpa, sem machucados, de 1ª qualidade, sem folhas, acondicionadas em embalagens de até 2 kg cada. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1200 Kg
11	Couve em Folhas – Maço Mínimo 400 g	De Primeira Qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com no mínimo maços de 400 gramas. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	2000 Unidades
12	Feijão Preto	Tipo 1, Grupo 1, novo, de 1ª qualidade, com prazo de validade, apresentando registro no M.A; embalagem de plástico transparente com solda íntegra, contendo 1 Kg cada, sem presença de grãos mofados, ardidos, brotados ou carunchados. O rótulo deve se adequar ao Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. Entrega de acordo com o cronograma em anexo a este estudo.	1200 Kg
13	Laranja de Suco	Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	2200 Kg
14	Leite UHT Integral	Leite longa vida UHT integral, em caixa tipo tetra pak contendo 1 litro em cada caixa, acondicionados	5200 Litros



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Patrimônio da UNESCO



		em caixas de papelão, contendo 12 unidades. Deve seguir as exigências do Código de Defesa do Consumidor e ANVISA. Deve constar data de validade não inferior a 5 (cinco) meses a contar da entrega e lote de fabricação. Entrega direto no Almoxarifado. Marcas pré-aprovadas: Santa Clara, Piá, Dalia e Bela Dica. Entrega de acordo com o cronograma em anexo a este estudo.	
15	Maça Gala	De boa qualidade, sem machucados, grau médio de amadurecimento, acondicionados em sacos plásticos, contendo no máximo 2 kg cada embalagem. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1500 Kg
16	Mandioca Descascada	De 1ª qualidade, nova, descascadas e acondicionadas em embalagens de até 2 kg. Apresentar laudo técnico da água, em caso de produtos manipulados. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	2200 Kg
17	Repolho Branco	1ª qualidade, sem machucados, limpos, tamanho médio, pesando no máximo 2 kg cada unidade. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1700 Kg
18	Tempero Verde – Maço mínimo 300 g	Constituído por cebolinha e salsa, fresco, com coloração própria e em perfeito estado de conservação, sem folhas amareladas. Maço com, aproximadamente, 300 gramas. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1200 Unidades



19	Tomate	Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, características integras, sem rupturas e lesões de origem física e/ou mecânica oriundas do manuseio e transporte. De boa qualidade, semimaduro, de 100 a 200 gramas por unidade. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura. Entrega semanal conforme cronograma de distribuição em anexo a este estudo.	1000 Kg
----	--------	--	---------

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Relatório obtido através da pesquisa de preços no Banco de Preços, Licitacon, com potenciais fornecedores e EMATER/ASCAR, em anexo a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a quantidade necessária para suprir a demanda solicitada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através da aplicação do Método Matemático Aplicado através da média aritmética dos preços obtidos (preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item). Conforme p art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021 em que a pesquisa de preço será materializada em documento que conterà: INC V – método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	Abóbora Cabotiá	Kg	1500	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
2	Alface	Unid.	1200	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
3	Alho	Kg	250	R\$ 38,12	R\$ 9.530,00



4	Arroz	Unid.	700	R\$ 17,01	R\$ 11.907,00
5	Batata Doce	Kg	1000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
6	Bergamota Pokan	Kg	2000	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
7	Beterraba	Kg	1200	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00
8	Brocólis	Kg	1000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
9	Cebola Branca	Kg	1200	R\$ 5,13	R\$ 6.156,00
10	Cenoura	Kg	1200	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00
11	Couve em Folhas – Maço Mínimo 400 g	Unid.	2000	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
12	Feijão Preto	Kg	1200	R\$ 9,93	R\$ 11.916,00
13	Laranja de Suco	Kg	2200	R\$ 5,11	R\$ 11.242,00
14	Leite UHT Integral	Litro	5200	R\$ 6,23	R\$ 32.396,00
15	Maça Gala	Kg	1500	R\$ 7,72	R\$ 11.580,00
16	Mandioca Descascada	Kg	2200	R\$ 9,63	R\$ 21.186,00
17	Repolho Branco	Kg	1700	R\$ 5,04	R\$ 8.568,00
18	Tempero Verde – Maço mínimo 300 g	Unid.	1200	R\$ 3,83	R\$ 4.596,00
19	Tomate	Kg	1000	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
					R\$ 194.028,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A entrega dos gêneros alimentícios será entregue de acordo com o cronograma em anexo, a este estudo, durante 05 (cinco) meses (Abril/2026 a Agosto/2026), de acordo com o planejamento em anexo. Os produtos perecíveis deverão ser entregues semanalmente de acordo com o cronograma anexo ao Termo de Referência, no Almojarifado da Merenda Escolar, localizado no Centro Administrativo Rural, sito a Rua XV de Novembro, 867, com horário de funcionamento das 09 horas às 15 horas.



A entrega dos produtos perecíveis e não perecíveis devem ter início de entrega em no máximo 8 (oito) dias corridos após a emissão do primeiro empenho.

Quando da entrega dos produtos de origem animal e industrializado, deverão vir acompanhadas de cópia do Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), unido a cópia da Nota Fiscal de origem do Produto, com data correspondente.

O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do veículo que realizará as entregas ao setor de alimentação escolar, comprovando assim a liberação para transporte de alimentos. Os produtos industrializados também deverão vir acompanhados de Ficha ou Laudo Técnico do produto.

As contratadas deverão utilizar veículos adequados para as entregas dos gêneros alimentícios, dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem transportar outras que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos, conforme exigências da ANVISA.

As contratadas poderão terceirizar o serviço de entregas, desde que mantidas todas as exigências de pontualidade, qualidade e sanidade dos produtos.

Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e sanidade exigidas neste Termo de referência, deverá a contratada efetuar a troca das mercadorias em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Todos os produtos serão revisados, conforme a qualidade, embalagem e data de fabricação que deverá ser recente em embalagens conforme especificação de cada item. O descumprimento das obrigações acima referidas gerará a suspensão de toda e qualquer compra efetuada pela Prefeitura.

É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na nota de empenho. Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente. O produto deverá estar



em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

No preço estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, instalação, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos. Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

Fica assegurado à Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

Em atendimento a Lei Federal nº 15.226 de 30 de setembro de 2025 na ocasião da entrega dos produtos o prazo restante de validade deverá ser igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, sendo dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da solução, nos termos do Art.47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, onde as contratações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente e mais vantajoso.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, e atender plenamente a aquisição de serviços e materiais descritos no item 4 deste estudo.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, bem como atender as normas impostas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificado na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal. A gestão ficará a cargo da Secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer que indicará o Fiscal e o Gestor do Contrato.

11.2. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até 30 (trinta) dias consecutivos.

11.2.1. A contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

11.2.2. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do contratante.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir e atender as normas legais em busca de desenvolvimento de materiais e produtos alinhados a perspectiva sustentável.

14. ANÁLISE DE RISCO

Para a presente contratação, poderão ocorrer riscos de não entrega dos itens pelas empresas, ocasionando a necessidade de elaboração de notificações extrajudiciais e, persistindo a ausência de entrega, a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE). Tal situação pode resultar na falta dos itens licitados e no consequente impacto aos serviços prestados.

Para evitar tal situação, deverão ser contratadas empresas que comprovarem sua aptidão a comercializarem com a Administração Pública, por intermédio dos documentos de habilitação, bem como ser orientado às licitantes acerca da importância acerca do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos licitatórios.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável e necessária,



atendendo aos padrões e preços de mercado.

Carla Madruga Peres
Responsável pelo Setor de Controle Interno SMEEL
Matrícula 4777328/1
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS

Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar de alunos da rede municipal de ensino, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 5 (cinco) meses, e deverão ser entregues pela fornecedora diretamente no Almojarifado do Setor de Alimentação Escolar localizado na Rua XV de novembro, 867, com horário de funcionamento das 09 às 15 horas.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Estimativa de Entrega Mensal
4	Arroz	Unid.	700	140 Unidades
12	Feijão Preto	Kg	1200	240 Kg
14	Leite UHT Integral	Litro	5200	1040 Litros



CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 5 (cinco) meses, sendo distribuídos semanalmente, conforme as planilhas a seguir.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Estimativa de Entrega Semanal
1	Abóbora Cabotiá	Kg	1500	75 Kg
2	Alface	Unid.	1200	60 Unidades
3	Alho	Kg	250	12,5 Kg
5	Batata Doce	Kg	1000	50 Kg
6	Bergamota Pokan	Kg	2000	100 Kg
7	Beterraba	Kg	1200	60 Kg
8	Brócolis	Kg	1000	50 Kg
9	Cebola Branca	Kg	1200	60 Kg
10	Cenoura	Kg	1200	60 Kg
11	Couve em Folhas	Maço	2000	100 Maço
13	Laranja de Suco	Kg	2200	110 Kg
15	Maça	Kg	1500	75 Kg
16	Mandioca Descascada	Kg	2200	110 Kg
17	Repolho Branco	Kg	1700	85 Kg
18	Tempero Verde	Maço	1200	60 Maço
19	Tomate	Kg	1000	50 Kg